

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SÃO JOÃO DO PARAISO- MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Folha nº 02
Processo nº 081-2023
Rubrica RJ

A **EMPRESA FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Av alfa, 905, lote 04 c, parque Athena, são Luís -MA, inscrita no CNPJ 31.075.750/0001-56, vos encaminha cotação de preço, conforme as especificações detalhadas na solicitação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	VALOR UNIT.	TOTAL
LOTE 1 - MÓVEIS ESCOLARES				
1	Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc.) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	700	R\$ 512.00	R\$ 358.400,00
2	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico,			

	cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	100	R\$609,00	Folha nº <u>03</u> Processo nº <u>081-2023</u> Rubrica <u>RJ</u> R\$ 60.900,00
3	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
4	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro e tampo em polipropileno injetado, ponteiros em polipropileno injetado, Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura	100	R\$ 3.119,00	R\$ 311.900,00

Fort Premium Empreendimentos Ecológicos

CNPJ: 31.075.750/0001-56

Av. Alia, 905, lote 04 C, Parque Athenas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone: (98) 90594-8045.

fortpremiumempreendimentos@outlook.com



	deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.			
	TOTAL			R\$ 956.200,00

Folha nº 04
 Processo nº 081-2023
 Rubrica R

Dados da proposta:

Declaramos, que nos preços ofertados já estão considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários.

valor global da proposta:

VALOR TOTAL R\$ 956.200,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS)

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Empresa: Fort Premium empreendimentos LTDA

CNPJ: 31.075.750/0001-56

Inscrição Estadual: nº 125719183.

Inscrição Municipal: nº 98279139.

Responsável pela empresa: Elaine Teixeira Nascimento.

CPF: 035.170.183-41; RG: 023185472002-0 SSP/MA

Email: fortpremium.empresadimento@outlook.com

Fone: 98 – 98594-8045.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 15 DE FEVEREIRO de 2023.

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Elaine Teixeira Nascimento
Proprietária/Empresária/administradora.
RG 023185472002-0/SSP-MA
CPF: 035.170.183-41

ORÇAMENTO

Folha nº 05
Processo nº 081-2023
Rubrica RJ

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Referente à solicitação de pesquisa de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de São João do Paraíso/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

EMPRESA: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.616.435/0001-72

Endereço: RUA PIAUI, Nº 251 A, CENTRO — 65901-600 IMPERATRIZ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	TOTAL
1	Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojo de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc.) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	700	CONJ	R\$ 500,00	R\$ 350.000,00

Rua Piaui nº251 A - Bairro Juçara

Contato: (99) 98465-6424 E-mail: injeplasticme@gmail.com

Folha nº 06
Processo nº 083-2023
Rubrica RJ

2	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\phi = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	100	CONJ	R\$ 558,00	R\$ 55.800,00
3	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	500	CONJ	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00

Folha nº 07
Processo nº 081-2023

4	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro e tampo em polipropileno injetado, ponteiras em polipropileno injetado, Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.	100	CONJ	R\$ 2.970,00	R\$ 297.000,00
	NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS		TOTAL	R\$ 927.800,00	

Nos preços indicados na planilha acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade da proposta 60 (sessenta), dias corridos.

IMPERATRIZ – MA, 01 de Fevereiro de 2023.

**INJEPLASTIC
C
COMERCIAL
LTDA:20616
435000172**

Assinado de forma digital por
INJEPLASTIC COMERCIAL
LTDA:20616435000172
DN: c=BR, st=MA, l=IMPERATRIZ,
o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=19860129000106,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARCERTFY,
ou=RFB e CNPJ AT,
cn=INJEPLASTIC COMERCIAL
LTDA:20616435000172
Dados: 2023.02.01 08:51:08
-03'00'

INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.616.435/0001-72

Rua Piauí nº251 A - Bairro Juçara
Contato: (99) 98465-6424 E-mail: injeplasticme@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - 25.064.007/0001-06

RUA AFONSO PENA, 0 - CENTRO

CEP: 77925-000

Fone / Fax: (63)3447-1347 /

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / TO

Folha nº 08

Processo nº 081-2023

Rubrica RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Pregão: 001/2022

Nº do Processo: 054.2022

Nº da ATA: 001.2/2022

Data do Pregão: 23/02/2022 10:00:00

Validade: 24/03/2023

PREÂMBULO

No dia 24 de Março de 2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO, inscrito(a) no CNPJ 30.982.807/0001-38, com sede à nº CEP - - São Miguel do Tocantins-TO neste ato legalmente representado por MARCIVANE RODRIGUES SOUSA LEAL, portador do CPF nº 00518015319, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ESCOLARES CONSTITUÍDAS DE CONJUNTO DE CADEIRA ESCOLAR, CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR E CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO**, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e da Lei Nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobílias escolares constituídas de conjunto de cadeira escolar, conjunto de mesa e cadeira para professor e cadeiras universitárias para atender a Rede de Ensino do município de São Miguel do Tocantins - TO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

PROCESSO ADM: 054.2022

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ: 18.422.703/0001-73

ENDEREÇO: R MARANHÃO, 906 - NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA
- 65907-110

REPRESENTANTE:

GOIACY SILVA AMORIM

CPF: nº 887562113-68

RG: nº 847335897-6 SSP/MA

REGISTRO DE PREÇO

O valor total da presente ata de registro de preço é **R\$ 1.202.300,00** (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos reais), a descrição dos itens com seus respectivos preços unitários consta na ata em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ATA (ARP) tem por objeto Registro de Preços para aquisição de mobílias escolares constituídas de conjunto de cadeira escolar, conjunto de mesa e cadeira para professor e cadeiras universitárias para atender a Rede de Ensino do município de São Miguel do Tocantins - TO, sendo os quantitativos e os itens a serem registrados os constantes do Preâmbulo desta ATA, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 001/2022.

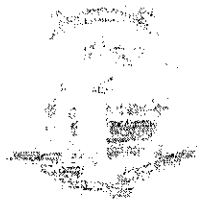
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2- Vincula-se a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3- A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 001/2022 / PROCESSO Nº 055/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - 25.064.007/0001-06

RUA AFONSO PENA, 0 - CENTRO

CEP: 77925-000

Fone / Fax: (63)3447-1347 /

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / TO

Folha nº

09

Processo nº

081-2023

Rubrica

21

CLÁUSULA QUARTA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Gestor da Ata competindo-lhe:
- 4.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 4.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 4.3. Notificar o fornecedor registrado, via telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 4.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 4.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 4.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 4.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 4.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura

Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 6.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 6.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 001/2022 / PROCESSO Nº 055/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - 25.064.007/0001-06

RUA AFONSO PENA, 0 - CENTRO

CEP: 77925-000

Fone / Fax: (63)3447-1347 /

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / TO

Folha nº

10

Processo nº

084-2023

Rubrica

RJ

- 7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 7.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO

8. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 8.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 8.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 e as propostas das FORNECEDORAS.
- 9.2 - A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações.
- 9.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 9.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 9.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itaguatins - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ASSINATURAS

24 de março de 2022, São Miguel do Tocantins

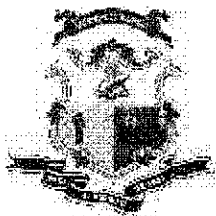
MARCIVANE RODRIGUES SOUSA LEAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS/TO

COMERCIAL S
A
EIRELI: 1842270
3000173

Assinado de forma
digital por COMERCIAL S
A
EIRELI: 18422703000173
Data: 2022.03.24
13:45:30 -03'00'

COMERCIAL S A EIRELI
CNPJ 18.422.703/0001-73



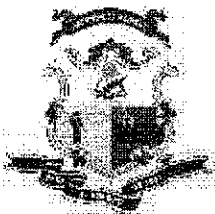
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - 25.064.007/0001-06

RUA AFONSO PENA, 0 - CENTRO

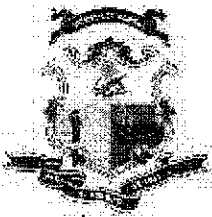
CEP: 77925-000

Fone / Fax: (63)3447-1347 /
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / TOFolha nº 11Processo nº 084-2023Rubrica RJ**ANEXO – TABELA REGISTRO DE PREÇO**

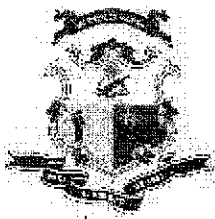
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc.) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). COTA PRINCIPAL.	900	CONJ	META	R\$ 450,00	R\$ 405.000,00



2	Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc.) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). COTA RESERVADA - ME E EPP.	300	CONJ	META	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	100	CONJ	META	R\$ 508,00	R\$ 50.800,00



4	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno. COTA PRINCIPAL.	600	CONJ	META	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00
---	---	-----	------	------	------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - 25.064.007/0001-06

RUA AFONSO PENA, 0 - CENTRO

CEP: 77925-000

Fone / Fax: (63)3447-1347 /

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS / TO

Folha nº

Processo nº

Rubrica

14
084-2023
R\$

5	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno. COTA RESERVADA - ME E EPP.	200	CONJ	META	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
6	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro e tampo em polipropileno injetado, ponteiras em polipropileno injetado, Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade. COTA PRINCIPAL.	75	CONJ	META	R\$ 2.920,00	R\$ 219.000,00
7	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro e tampo em polipropileno injetado, ponteiras em polipropileno injetado, Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade. COTA RESERVADA - ME E EPP.	25	CONJ	META	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.202.300,00	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	emp-01	emp-02	emp-03	media	
			VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	TOTAL
LOTE 1 – MÓVEIS ESCOLARES							
1	Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1,46m a 1,76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc.) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno. fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C" com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"); cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado).	600	R\$ 500,00	R\$ 512,00	R\$ 450,00	R\$ 506,00	R\$ 303.600,00
2	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado).	50	R\$ 558,00	R\$ 609,00	R\$ 508,00	R\$ 558,33	R\$ 27.916,50
3	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda miq, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	400	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 433,33	R\$ 173.332,00
4	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro e tampo em polipropileno injetado, ponteiros em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade.	50	R\$ 2.970,00	R\$ 3.119,00	R\$ 2.920,00	R\$ 3.003,00	R\$ 150.150,00
TOTAL							R\$ 654.998,50